



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.142, de 21 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 10.692/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024.

Art. 2º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados totalmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2424 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde", com fito em gerar reforço ao que concerne a gestão das despesas de diária desta pasta, embasada na Lei Municipal 3412/2020, ficando limitado ao teto orçamentário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Seguridade Social:

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE : 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
10						SAUDE			
10.122						ADMINISTRACAO GERAL			
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S			
10.122	1001.2424					DESPESA DE DIARIA DA SAUDE L.M 3412/2020			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
							70.000,00		
TOTAL GERAL							70.000,00		

856



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.142/2025 – fls. 3

Anulação:

ORGÃO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
06.244		7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
06.244		7006.1076					GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA C	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-25.000,00
ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452		5010.2170					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS ATIVOS DA IL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-503.000,00
TOTAL GERAL								-528.000,00

Art. 5º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.142/2025 – fls. 4

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

